

CERTIFICADO LO Nº 017/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A, CNPJ 33.453.598/0451-43, Licença de Operação, para a atividade BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na RUA ALDO BORGES LEÃO Nº 5.001, C002 BAIRRO MORADA NOVA (Coordenadas LAT/Y 18º 59' 50.61" e LONG/X 48º 23' 43.87" (DATUM): WGS 84) no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00034/1992/014/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais(CID), em reunião do dia 25/01/2018.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: (10 DEZ Anos), com vencimento em 25/01/2028.

Uberlândia, 25 de Janeiro de 2018

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 99991/2018
COPAM TM/AP